

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3858 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1702*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$243.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				243.000,00
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	18	04.122.0003.2003.0000	Gestão Política e Administrativa	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	80	08.244.0005.2011.0000	Gestão Social Integral	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 15
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	120	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	122	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	123	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	135	10.301.0006.2018.0000	Atendimento Integral a Saúde	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3858 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1702

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
137	10.301.0006.2018.0000	Atendimento Integral a Saúde		15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE					
02	08	00	Ensino Geral				
170	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
172	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
176	12.361.0007.2028.0000	Ensino Geral		15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
204	12.365.0007.2028.0000	Ensino Geral		2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
253	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública		20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
270	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública		30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
272	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública		10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3858 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1702

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	276	15.452.0010.2041.0000	Serviços de Utilidade Pública			10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	281	15.452.0010.2042.0000	Serviços de Utilidade Pública			10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	00	Agricultura				
	285	11.331.0011.2043.0000	Desenvolvimento Agrícola			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	294	20.608.0011.2044.0000	Desenvolvimento Agrícola			15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
	304	12.361.0012.2047.0000	Atendimento ao FUNDEB			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

243.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	172.000,00
05	10	5.000,00
05	12	17.000,00
05	14	45.000,00
05	15	4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3858 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1702

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito